



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 648/2012

São Luís, 10 de julho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3825/2012,

RESOLVE

Remover, a pedido, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 13/07/2012.

2- Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 13 a 22/07/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/mglf